
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN,

CONSIDERANDO o Ofício nº 115/2021/SMS/PMJS que tem como assunto “Informar os nomes de gestor e fiscal do contrato para aquisição de uma centrífuga sorológica”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAIZ COUTINHO E PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.536.444-831, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 095.179.754-90, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento da execução do Processo de Despesa nº 1.127.046/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo Licitatório MJS/RN nº 015/2021, que tem por objeto “Aquisição de uma centrífuga sorológica de bancada para realização de exames de análises clínicas”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 12 de fevereiro de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:0A419678

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2021. Edição 2462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>